



PORTARIA/SEMSEP/Nº 022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA
INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS
FATOS NARRADOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 40.464/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 207, I e 208, §5º da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que conta no Processo Administrativo nº 40.464/2025

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº **40.464/2025**, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do término do prazo original.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PROC. ELETRÔNICO: 40.464/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5905

E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600380035003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º Nos termos do Art. 20, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, do Ministério da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2022, caberá à Câmara Federal proceder aos descontos, recolhimentos e repasses das contribuições de previdência do servidor nominado no artigo anterior para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Cariacica-ES, 09 de dezembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 640, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Katiuscia Soares da Silva do cargo de Coordenador de Saúde Mental, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Grazielli Silva Calmon do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS.1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 019, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ARTIGO 1º DA PORTARIA/SEMUS/Nº013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 42.840/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do Art. 1º da Portaria/SEMUS/Nº 013, de 22 de outubro de 2024 que nomeia membros para compor a Junta de Julgamento de 1ª Instância da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

IV - titular: Karina Ucceli Costa, matrícula 110.563;

suplente: Hellen Denardi Medeiros Moscon, matrícula 108.982;"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/SEMUS/Nº 013, de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde – Interino

PORTARIA/SEMSEP/Nº 022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.464/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 207, I e 208, §5º da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que conta no Processo Administrativo nº 40.464/2025

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 40.464/2025, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do término do prazo original.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SEMAD/Nº 050, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE CARIACICA PARA O ANO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014 e pelo art. 17 do Decreto Municipal Nº 176, de 23 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23.341/2025, e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal Nº 176, de 23 de agosto de 2023;

